



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 16 de junho de 2026

Senhor Prefeito

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Suemy Oya Minami, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1569/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0893/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008552

Protocolo: **1569/26**

Data: 12/06/2026 15:13

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Solicitação de informações sobre o desabastecimento de materiais de limpeza e a falta de qualidade das esponjas de lavar louça distribuídas nas escolas da rede pública de ensino.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre detalhadas acerca do fornecimento de materiais de consumo para as cozinhas e zeladorias das unidades escolares da rede pública municipal:

Diante do exposto, faz-se necessária a devida prestação de esclarecimentos para entender se tais falhas configuram um problema crônico na qualidade do lote licitado ou se trata-se de um episódio isolado.

- Sobre o desabastecimento nas escolas:** Procede a informação de que há falta ou atraso na entrega de materiais de limpeza nas unidades escolares? Se sim, quais motivos justificam a interrupção do fluxo de abastecimento e quais medidas estão sendo tomadas para regularizá-lo?
- Sobre a qualidade do lote enviado às escolas:** A Secretaria tem conhecimento das queixas sobre a baixa qualidade das esponjas de lavar louça (especificamente sobre o descolamento da parte abrasiva durante o uso)?

Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12460-000 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600 - Fax (12) 3664-5440



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

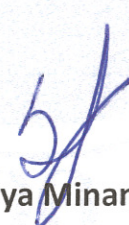
— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

3. **Extensão do problema na rede de ensino:** Esse problema de qualidade foi identificado em toda a rede escolar ou foi um fato pontual restrito a apenas algumas unidades? Favor listar as escolas que notificaram o problema ou solicitaram reposição de material por esse motivo.
4. **Dados do fornecedor e contrato:** Qual é a empresa contratada responsável pelo fornecimento das referidas esponjas para as escolas? Favor enviar cópia do termo de referência (especificações técnicas exigidas no edital) e a marca do produto que foi entregue.
5. **Fiscalização e triagem:** Houve testes de qualidade ou recebimento formal do lote que atestassem a conformidade do produto antes da distribuição para as unidades escolares? O que houve na fiscalização para que um material com essa fragilidade fosse distribuído?
6. **Medidas de contenção e substituição:** Caso seja constatado vício de qualidade em todo o lote enviado às escolas, a Secretaria pretende notificar a empresa para a substituição imediata dos produtos sem custo adicional para o erário, conforme prevê a legislação de licitações?

Certos de contar com a vossa atenção e com o pronto atendimento aos questionamentos no prazo legal, renovo os protestos de estima e consideração.

Sala Vereador Noboro Oya, 12 de junho de 2026


Suemy Oya Minami
Vereadora – União



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 16 de julho de 2026.

Ofício nº 0585/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0893/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01569/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Suemy Oya Minami, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00017939/2026-31, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 17/07/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1358536** e o código CRC **C9101380**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00017939/2026-31

SEI nº 1358536